



# CÂMARA em REVISTA

INFORMATIVO MENSAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE NITERÓI

Ano II - nº 16  
julho de 2012

## Votação é aberta há seis anos na Câmara

Seis anos antes de o Senado aprovar, dia 4 de julho, o fim do voto secreto, a votação já é aberta na Câmara de Niterói, para qualquer tipo de matéria. **Página 5**

## Espaço Cinema já é sucesso de público

Todas as quartas, às 18h, o Espaço Cinema exibe filmes e documentários sobre a história política brasileira. O programa está definido até o fim de agosto. **Página 6**

## Livro conta trajetória da rede de ensino

Foi lançado na Câmara o livro "Escolas municipais de Niterói e seus patronos", pelo historiador Salvador Mata e Silva, Penha Maria Diegues e Neuza Feijó. **Página 7**

## Prefeitura quer padronizar as bancas de jornal

Após o recesso de julho, a Câmara de Vereadores vai analisar a mensagem da prefeitura propondo a padronização das bancas de jornal instaladas em Niterói. **Página 4**



Para a secretária da Mesa Diretora, Rúbia Cristina Costa Bomfim Secundino, a ferramenta vai facilitar a pesquisa da legislação

Os últimos 90 anos de legislação produzida pela Câmara de Vereadores estão, agora, totalmente digitalizados e consolidados, tornando o Legislativo ainda mais transparente aos cidadãos. A partir do dia 14 de agosto, qualquer pessoa interessada poderá consultar as leis através do site da Câmara na internet. Foram digitalizados mais de 7,3 mil diplomas legais, entre leis, decretos, resoluções, projetos de lei, regimentos e honrarias oferecidas pela Casa desde 1932. **Páginas 2 e 3**

## Parques de diversão agora têm normas de segurança

Com a sanção da Lei 2.966/2011, a instalação de parques de diversão itinerantes em Niterói terá que obedecer a uma série de normas que visam a segurança de seus usuários. Segundo o vereador Paulo Bagueira, autor da lei, a "prevenção é sempre preferível, ainda mais quando há crianças envolvidas e precisam de maior proteção". **Página 14**



Os parques terão que apresentar laudos técnicos de cada brinquedo

# Câmara Municipal de Niterói

## Comissões Permanentes:

### Comissão de Constituição e Redação Final

Presidente: Rodrigo Farah

Vice-presidente: Renato Cariello

Membros: André Diniz, Carlos Alberto Magaldi, e Roberto Fernandes Jales (Beto da Pipa)

### Comissão de Finanças e Orçamento, Defesa do Consumidor e Direitos do Contribuinte

Presidente: Carlos Macedo

Vice-Presidente: Milton Carlos Lopes (CAL)

Membros: Sergio Fernandes, Waldeck Carneiro e Emanuel Rocha.

### Comissão de Urbanismo, Transportes, Obras e Serviços Públicos

Presidente: Roberto Fernandes Jales (Beto da Pipa)

Vice-Presidente: Carlos Macedo

Membros: Renato Cariello, Rodrigo Farah e José Vitor Bissonho Júnior

### Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade

Presidente: Edgar Foly

Vice-Presidente: Roberto Jales (Beto da Pipa)

Membros: Carlos Macedo, Milton Carlos Lopes (CAL) e Padre Wilde Ricardo

### Comissão de Educação e Cultura

Presidente: José Vitor Bissonho Júnior

Vice-Presidente: Waldeck Carneiro

Membros: Sergio Fernandes, Carlos Macedo e Padre Wilde Ricardo

### Comissão Administração, Estatística e Servidores Públicos

Presidente: José Augusto Vicente

Vice-Presidente: Luiz Carlos Gallo de Freitas

Membro: João Gustavo

### Comissão de Saúde e Desenvolvimento Social

Presidente: João Gustavo

## Mesa Diretora

Biênio 2011/2012

Presidente: Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal

1º Vice-presidente: Carlos Alberto Pinto Magaldi

2º Vice-presidente: Padre Wilde Ricardo

1º Secretário: Emanuel Rocha

2º Secretário: Sergio Fernandes

Vice-Presidente: Geivaldo R. de Freitas (Renatinho)

Membros: Emanuel Rocha, Rodrigo Farah e Waldeck Carneiro

### Comissão de Ciência e Tecnologia e Formação Profissional

Presidente: Waldeck Carneiro

Vice-Presidente: Milton Carlos Lopes (CAL)

Membro: Sergio Fernandes

### Comissão de Esporte, Turismo e Lazer

Presidente: Luiz Carlos Gallo de Freitas

Vice-Presidente: Geivaldo R. de Freitas (Renatinho)

Membro: Carlos Alberto P. Magaldi

### Comissão de Segurança Pública e Controle Urbano

Presidente: Renato Cariello

Vice-Presidente: Carlos Alberto P. Magaldi

Membro: José Augusto Vicente

### Comissão de Direitos Humanos, da Criança, do Adolescente, do Idoso, da Mulher e da Pessoa com Deficiência

Presidente: Geivaldo Ribeiro de Freitas (Renatinho)

Vice-Presidente: Padre Wilde Ricardo

Membros: Luiz Carlos Gallo de Freitas, José Vitor Bissonho Júnior e Waldeck Carneiro

### Comissão de Fiscalização das Fundações Municipais, Autarquias e Empresas Públicas

Presidente: André Diniz

Vice-Presidente: José Augusto Vicente

Membro: Milton Carlos Lopes (CAL)

### Comissão de Desenvolvimento Econômico e Indústria Naval

Presidente: Milton Carlos Lopes (CAL)

Vice-Presidente: Renato Cariello

Membro: Waldeck Carneiro

# Leis dig Câmara

Um trabalho gigantesco e minucioso fez com que a Câmara de Vereadores de Niterói se tornasse uma das poucas do país a ter todas as suas leis disponíveis através da Internet. São mais de 7,3 mil diplomas legais, entre leis, decretos, resoluções, projetos de lei, regimentos e honorarias oferecidas pela Casa, desde 1932, digitalizadas e consolidadas. O que antes só podia ser consultado pesquisando-se manualmente os 2,3 milhões de documentos, sendo 11.492 deles considerados de altíssimo valor histórico, guardados no Arquivo Administrativo e Pesquisa Divaldo Aguiar Lopes, no subsolo da Câmara, agora pode ser feito através da internet.

Contratado através de licitação pública, o ICTC (Instituto Ceaam de Transparências das Cidades), com sede na cidade de Novo Hamburgo, no Rio Grande do Sul, colocou 50 funcionários debruçados sobre o projeto durante quase cem dias. “Levamos uma tonelada de documentos, cerca de 250 caixas boxes de avião para Novo Hamburgo. Mas valeu a pena, a Câmara de Niterói entrou para um seleto grupo de Legislativos municipais que realmente oferecem informações úteis, consistentes, transparentes e confiáveis à comunidade”, assegura Édison Pires Machado, do ICTC e responsável por todo o projeto.

A partir de 14 de agosto qualquer lei da cidade poderá ser visualizada através do site da Câmara. Até lá a consulta pode ser feita pelo endereço [www.ceaam.net/ntr](http://www.ceaam.net/ntr). “Considero um passo importante para o processo de transparência exigido pela sociedade. De agora em diante, todos os cidadãos terão acesso rápido e fácil ao conjunto de leis municipais, 24 horas por dia, de qualquer lugar do mundo, desde que tenham ao alcance um computador ligado à internet”, diz o presidente Paulo Bagueira.

Para facilitar a pesquisa e democratizar as informações disponíveis, o serviço foi desenvolvido de forma a oferecer, dentre outras facilidades, duas características fundamentais quando o assunto é

Avenida Emani do Amaral Peixoto nº 625 Centro, Niterói, RJ - CEP: 24020-073

Tel: (21) 3716-8600 - [www.camaraniteroi.rj.gov.br](http://www.camaraniteroi.rj.gov.br)

Informativo mensal da Câmara de Vereadores de Niterói

Assessoria de Comunicação Social (jornalista responsável: Vinícius Martins)

Criação: Identgraf Design e Impressos Ltda

Editor: Gilberto Fontes - Textos: Eduardo Garnier - Fotos: Sérgio Gomes e Arquivo da Câmara

*Câmara em revista*® é uma publicação que visa aproximar a população das atividades do Legislativo niteroiense.

Com circulação mensal, as edições cobrem temas como audiências públicas, principais projetos de lei em discussão e histórias das comissões, levando transparência e mais informação para os cidadãos.

# digitalizadas tornam a mais transparente



Rúbia Secundino lembra que toda a documentação produzida em papel pela Câmara de Vereadores continuará sob a guarda do Arquivo Administrativo e de Pesquisa, no subsolo

consulta legislativa: segurança jurídico-administrativa e intuição. “Todas as leis alteradas no transcurso do tempo, e elas são muitas, já aparecem na tela do computador de modo atualizado. O processo é muito intuitivo, de fácil utilização por qualquer pessoa, tendo em vista que as leis estão minuciosamente arranjadas em índices por datas, por assuntos e sub-assuntos”, revela Édson Machado.

O sistema é bastante “amigável”, proporcionando que o internauta encontre a lei que procura utilizando-se somente de cliques de mouse, sendo desnecessário, por exemplo, o preenchimento de dados específicos, tais

como datas e palavras-chave, embora a Seção conte, também, com um eficiente recurso de busca por palavras, ano, número da lei, espécie legislativa e outras variáveis.

Os técnicos do ICTC também entregaram à Secretaria da Mesa Diretora (SMD) um minucioso relatório apontando as “imperfeições” encontradas em meio aos textos legais, desde as primeiras leis do município até hoje, ensinando que os poderes Legislativo e Executivo municipais tomem as providências necessárias para saná-las. O contrato firmado prevê que, até dezembro deste ano, o serviço seja mantido e atualizado diariamente.

Para a responsável pela Secretaria da Mesa Diretora da Câmara, Rúbia Cristina Costa Bomfim Secundino, a nova ferramenta vai facilitar a vida de historiadores, pesquisadores e das assessorias jurídicas dos gabinetes. “Toda a documentação produzida na Casa continuará sob a guarda do Arquivo. Mas o trabalho da Procuradoria, do Ministério Público e dos vereadores, por exemplo, será mais rápido e fácil por conta da digitalização e consulta via rede de computadores. Antes, consultas digitalizadas só podiam ser feitas internamente. Damos um salto para o futuro”, afirma Rúbia, que sempre lutou para a implantação do sistema.



# Bancas de jornais vão ser padronizadas



As bancas de jornais terão que seguir um novo padrão a ser votado pela Câmara de Vereadores

Após o recesso de meio de ano, a Câmara de Vereadores começa a analisar a mensagem-executiva 26/2012, encaminhada pelo prefeito Jorge Roberto Silveira, propondo mudanças no padrão das bancas de jornal instaladas em Niterói. Se aprovada, a permissão de uso será renovada anualmente, ocasião em que será exigida a apresentação do comprovante da taxa de uso da área pública do exercício vigente e do anterior. Uma série de outras normas também vão definir o que pode e o que não pode ser vendido, o local de instalação das bancas, horário de funcionamento e não exibição de material pornográfico.

Pelo proposto na mensagem, as bancas de

jornais não podem estar localizadas a menos de dois metros das esquinas, em pontos que possam impedir ou dificultar a visão dos motoristas.

Todas devem seguir padronização elaborada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e as mudanças terão que ser autorizadas pela Prefeitura. A publicidade não será liberada nas laterais, mas espaços serão reservados para informativos de órgãos públicos do município e cartazes de campanhas de interesse da população. A propaganda dos produtos vendidos no interior também é assegurada pela lei. Para evitar abusos, o uso de caixotes, prateleiras e qualquer outro mecanismo que au-

mente o espaço interno será proibido.

A propaganda político-partidária e eleitoral também estará proibida. Entretanto fica permitida a instalação, na cobertura, de um engenho luminoso. O texto que será analisado pelos vereadores proíbe a colocação e a exposição de publicações pornográficas no exterior das bancas, assim consideradas pelas legislações municipal, estadual e federal, o mesmo se aplicando a todo tipo de publicidade dessas publicações. Elas somente poderão ser vendidas no interior das bancas e deverão estar acondicionadas em embalagens plásticas opacas e lacradas, em conformidade com a lei em vigor.

## Regulamento geral

### O QUE PODE SER VENDIDO

- ♦ Jornais, revistas, livros, publicações, fascículos, almanaques, planilhas da cidade e turismo e publicações de lei;
- ♦ Álbuns de figurinhas e bilhetes de loterias, quando editados ou explorados por editora de jornais e revistas que não promovam sorteio ou distribuição de prêmios, salvo se legalizados pelos órgãos competentes de título de capitalização enquadrados na mesma norma;
- ♦ Qualquer publicação periódica de sentido cultural, artístico ou científico;
- ♦ Selos da empresa de Correios e Telégrafos, cartões de telefonia (fixa e móvel), cartões postais e comemorativos de eventos, papel de carta, envelope, adesivos e bótons;
- ♦ Faixas, bandeirolas, galhardetes, balões infláveis e flâmulas acondicionados em envelope ou sacos plásticos;

- ♦ Canetas, pilhas, doces industrializados, refrigerantes e sorvetes em compartimento frigorífico compatível com o espaço interno das bancas;

- ♦ Cigarros, fósforos, isqueiros, filmes fotográficos, fitas de vídeo, CDs, ervas medicinais e incensos;

- ♦ Ingressos para espetáculos esportivos, teatrais e musicais;

- ♦ Preservativos;

- ♦ Balas, confeitos e doces embalados.

### ONDE NÃO PODEM SER INSTALADAS

- ♦ A menos de dois metros das esquinas;

- ♦ Nos pontos que possam perturbar a visão dos motoristas;

- ♦ Em passeio fronteiriço a monumentos e prédios públicos ou tombados pela união, estado e município ou junto a estabelecimentos militares e órgãos de segurança.

# Votação deixou de ser secreta há seis anos



Rubens Carrilho, chefe do Arquivo da Câmara, mostra a antiga urna que era usada durante as votações

O Senado Federal aprovou, dia 4 de julho, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 86/07, que prevê o fim do voto secreto nas votações de cassação de parlamentares. Em Niterói, a Câmara de Vereadores, desde 2006, já instituiu o voto aberto para toda e qualquer votação, simbólica ou nominal em qualquer matéria submetida ao plenário.

— Fizemos uma modificação no artigo 205 da Resolução 2.181/92, que passou a vigorar com outra redação. Foi uma demonstração de maturidade política da Câmara, de todos os vereadores que formavam aquela legislatura e um exemplo para a democracia — diz o vereador Luiz Carlos Gallo de Frei-

tas, autor do projeto de resolução 01/2006, que implantou a medida. A resolução também alterou a votação de vetos apresentados pelo prefeito, que passaram a ser analisados, para manutenção ou rejeição, mediante voto nominal.

Em Brasília, a autoria da proposta coube ao senador Álvaro Dias (PSDB-PR). APEC será agora encaminhada à apreciação da Câmara dos Deputados. Ela prevê voto aberto nos casos de processo de cassação, mantendo secreta as votações para aprovar autoridades como ministros de tribunais superiores, diplomatas, diretores do Banco Central, ministros do Tribunal de Contas, pro-

curador-geral, vetos presidenciais e eleição dos membros das mesas diretoras.

Na Câmara de Niterói, também há seis anos a eleição dos membros das comissões permanentes obedece novas normas do Regimento, que determinou que, não havendo acordo, “os membros das Comissões serão eleitos na sessão seguinte à da eleição da Mesa, por um período de dois anos mediante escrutínio nominal, considerando-se eleito, em caso de empate, o vereador do partido ainda não representado em outra Comissão, ou o vereador ainda não eleito para nenhuma Comissão, ou, finalmente, o mais votado nas eleições municipais”.

## Condecorado pioneiro da coleta seletiva

Pioneiro na implantação da coleta seletiva no país, o professor Emílio Eigenheer recebeu da Câmara de Vereadores a Medalha João Batista Petersen. Autor de diversos livros, Emílio é considerado o “papa” quando o assunto é reciclagem. “Niterói deve muito ao professor e a Universidade Federal Fluminense pela iniciativa de primeiro pensar o processo de reciclagem do lixo domiciliar. Particularmente, posso afirmar que minha vida e minha experiência profissional mudaram a partir do contato com Emílio”, disse o professor Walter Plácido, ex-aluno de Emílio.

O projeto piloto do professor Emílio começou com apenas 70 residências em São Francisco, sendo a coleta feita por carroças, os populares “burros sem rabo”. Passados quase 30 anos, Plácido avalia que a gestão de resíduos ainda é pouco consistente em Niterói diante da constatação de que cada pessoa gera, em média, um quilo de lixo por dia.

“Quando começamos o projeto de reciclar em São Francisco recebemos de um tudo. Verdadeiros tesouros acabaram chegando em nossas mãos. Por exemplo muitos livros, material fotográfico, manuscritos, fotos.

Nessa época farto material sobre o trabalho dos poetas Lourenço de Araújo e Max de Vasconcellos encontramos no lixo recebido. Começamos então a montar bibliotecas comunitárias”, conta Emílio.

Proposta pelo vereador André Diniz a cerimônia da entrega de medalhas trouxe ao plenário da Casa o secretário municipal de Ciência e Tecnologia e ex-reitor da UFF, Raimundo Romeo; e o ex-secretário de Meio Ambiente, Jefferson Martins, entre outras autoridades e convidados. “Emílio foi precursor pelo fato do seu trabalho pensar nas futuras gerações”, ressaltou Raimundo.

O material recolhido integra o Projeto Resíduos e Memórias, que conta com uma coleção no Centro de Memória Fluminense com mais de cinco mil itens recuperados pela coleta seletiva. Fazem parte do acervo, além de livros reciclados, textos de autores fluminenses, poesias da história local, mapas, cartões postais, selos raros, partituras musicais, discos antigos, LPs, revistas, jornais, moedas e diversos outros materiais.

### Emílio coordenou projetos para prefeituras

Emílio Maciel Eigenheer é graduado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e doutorado pela UFF. Mesmo aposentado ainda atua nas áreas de pós-graduação e extensão ligadas aos resíduos sólidos. Já coordenou projetos semelhantes em quartéis, presídios, escolas, condomínios e deu consultoria a prefeituras do Brasil.



# Espaço Cinema conta a história política

Os filmes *“Marighella, Retrato falado do Guerrilheiro”*, de Sílvio Tendler; e *“Roberto Silveira – A Pedra e o Fogo”*, de Otávio Escobar, foram apresentados no Projeto Espaço Cinema no final de junho e início de julho. O projeto segue com *“Mauá, o Imperador e o Rei”*, de Sérgio Resende; *“Entreatos”*, de João Moreira Salles; e *“Quebrando o Tabu”*, de Fernando Grostein Andrade.

**CARLOS MARIGHELLA** - O filme com 55 minutos de duração conta a trajetória do deputado constituinte de 1946 Carlos Marighella, que participou da luta armada contra a ditadura. Filiado ao Partido Comunista Brasileiro até 1966, fundou a Aliança Libertadora Nacional (ALN) primeiro braço armado de resistência à ditadura.

**ROBERTO SILVEIRA** - O ex-governador do antigo Estado do Rio, Roberto Teixeira da Sil-



O prefeito Jorge Roberto Silveira em depoimento no filme sobre a vida de seu pai exibido na Câmara

veira, como conta o historiador Mata e Silva, um dos colaboradores do Espaço Cinema, foi jornalista, advogado e um dos políticos de maior ascensão em sua época. Natural de Bom Jesus do Itabapoana, teve a carreira interrompida com a explosão do helicóptero que o levaria para sobrevoar áreas inundadas no Norte e Noroeste Fluminense. Era casado com Ismélia Saad da Silveira, com quem teve três filhos: Márcia, Maria Auxiliadora e Jorge Roberto Silveira, quatro vezes prefeito de Niterói.

**BARÃO DE MAUÁ** - O filme mostra a infância, o enriquecimento e a falência de Irineu Evangelista de Souza (1813–1889), o empreendedor gaúcho conhecido como barão de Mauá, considerado o primeiro grande empresário brasileiro, responsável por uma série

de iniciativas modernizadoras para a economia nacional, ao longo do século XIX. Mauá, um vanguardista em sua época, arrojado em sua luta pela industrialização do Brasil, tanto era recebido com tapete vermelho, como chutado pela porta dos fundos por Dom Pedro II. A combinação das suas ideias, juntamente com o agravamento da instabilidade política da Região Platina, tornou-o alvo das intrigas dos conservadores. As suas instalações passaram a sofrer sabotagens criminosas e os seus negócios foram abalados pela legislação que reduziu as taxas de importação de máquinas, ferramentas e ferragens. Com a falência do Banco Mauá, em 1875, pediu moratória por três anos, sendo obrigado a vender a maioria de suas empresas a capitalistas estrangeiros e teve os bens pessoais penhorados para liquidar as dívidas.

## Escolha o filme e pegue a senha para assistir

### PROGRAMA

**25 DE JULHO** - *“Mauá o Imperador e o Rei”*, de Sergio Resende.

**08 DE AGOSTO** - *“Entreatos”*, de João Moreira Salles.

**22 DE AGOSTO** - *“Quebrando o Tabu”*, de Fernando Grostein Andrade

### SEM DATA DEFINIDA

*“Lula o filho do Brasil”*  
*“Tancredo – A travessia”*  
*“Jango”*

*“Revolução de 30”*

*“Memórias do cárcere”*

*“Quilombo”*

*“Prá frente Brasil”*

*“A margem do lixo”*

*“Rio 40 graus”.*

### COMO PARTICIPAR

Senhas são distribuídas meia hora antes da exibição.

Local: Auditório Cláudio Moacyr, no segundo andar da Câmara.

Horário: 18 horas. Capacidade: 49 lugares.

Dia: Sempre às quartas-feiras.



# Educação tem história registrada em novo livro

Foi lançado na Câmara de Vereadores o livro “Escolas municipais de Niterói e seus patronos”, escrito pelo professor e historiador Salvador Mata e Silva, em parceria com Penha Maria Machado Diegues e Neuzá Feijó Machado.

Completando 69 anos no dia do lançamento da obra, Mata e Silva recebeu amigos e convidados que lotaram o hall de entrada do Legislativo niteroiense. Entre os presentes estavam o ex-prefeito de Niterói Waldenir de Bragança; a ex-secretária de Educação Maria Felisberta; e os vereadores Paulo Bagueira e Carlos Magaldi, presidente e vice da Câmara.

Na obra os autores mostram o perfil bibliográfico de personalidades que dão nome as 38 escolas municipais. A criação da Rede Municipal de Ensino e da Fundação de Educação tam-



Salvador Mata e Silva entre Penha Maria Diegues e Neuzá Feijó Machado no lançamento do livro

bém são descritas na introdução.

— Arquivos, documentos oficiais e muitas entrevistas serviram de base ao trabalho. Os autores procuraram preencher uma lacuna para alunos, professores, comunidade escolar e administradores quanto à história de cada patrono escolhido para dar nome às escolas municipais — conta Alfredina da Silva Pereira no prefácio.

Neuzá Feijó Machado é pedagoga. Trabalhou na Biblioteca Popular Cora Coralina, sendo responsável pela implantação da videoteca. Penha Maria Machado Diegues é poetisa, professora e bibliotecária. Coordenou as Salas de Leitura das escolas e participou da criação das bibliotecas do Professor e Cora Coralina.

O livro lembra que a rede municipal de ensino foi criada na gestão do prefeito Wilson de Oli-

veira, em 1958. Com a obrigatoriedade da gratuidade para o ensino de 1º grau, a Prefeitura teve que conceder bolsas de estudo. Em 1964 seria criada a Divisão de Educação e Cultura, com Sílvio Picanço prefeito. Emílio Abunahman, cinco anos mais tarde, transformaria a Divisão em Departamento; e, em 1975, Ronaldo Fabrício criaria a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Waldenir Bragança, em 1986, desvincularia as duas pastas. A Fundação Municipal de Educação só viria a ser criada em 1991, pelo prefeito Jorge Roberto Silveira. Até 2008, período abrangido pela pesquisa, Niterói possuía 88 unidades de ensino, entre creches, unidades de educação infantil, escolas conveniadas, municipalizadas e instituições de fundamental completo do 1º ao 9º ano. “Em 1958 surgiu a primeira sala de aula para alfabetizar os garis da Limpeza Urbana”, conta Salvador Mata e Silva.

## Presidente do Tribunal de Justiça é homenageado

A Câmara concedeu honrarias a dois membros do Tribunal de Justiça (TJ) do Rio. O presidente do TJ, desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos, recebeu a Medalha José Clemente Pereira; e a desembargadora Norma Suely Fonseca Quintes o Título de Cidadã Niteroiense. A iniciativa foi do vereador Waldeck Carneiro. Também participaram da sessão solene o 1º vice-presidente do TJ, desembargador Nametala Machado Jorge; o titular do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói, Gilson Sant’Anna; e o presidente da 16ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Niterói, Antonio José Barbosa. Antes da cerimônia os homenageados foram recebidos pelo presidente do Legislativo, vereador Paulo Bagueira.

Manoel Rebêlo lembrou suas origens. “Eu moro aqui há cerca de 50 anos e por uma razão muito simples: Niterói recebe a todos de braços abertos”, afirmou.



Bagueira e Waldeck recebem desembargadores Norma Suely e Manuel Rebêlo

Por sua vez, o vereador Waldeck Carneiro é o mais novo imortal da Academia Fluminense de Letras (AFL). Vai ocupar a cadeira que teve como patrono Alberto de Oliveira, antigo diretor-geral de Instrução Pública do antigo Estado do Rio. Eleito pelo voto direto dos acadêmicos, lembra que, quando foi secretário de Educação, tomou posse na Unidade Municipal de Educação Infantil Alberto de Oliveira. A AFL, presidida pelo ex-prefeito Waldenir de Bragança, completa 92 anos, e dois de seus membros também integram a ABL: Tarcísio Padilha e Marcos Lucchesi.



## NO PLENÁRIO



**André Diniz (PT)**

*André Diniz da Silva*, aguarda a tramitação pelas Comissões do projeto de lei 74/2012, autorizando o Executivo a instituir o Projeto Guia Turístico Mirim. A iniciativa compreende a formação técnico-profissional de guias de adolescentes aprendizes, com idade entre 14 e 24 anos.

Essa formação profissional deverá ser ministrada observando as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor, utilizando a rede de universidades instaladas na cidade. O município também poderá celebrar convênios com órgãos públicos e privados, além de universidades, podendo utilizar as instalações das universidades e prédios próprios da prefeitura.

“A cidade do Rio está entrando no calendário dos eventos mundiais, com a Copa do Mundo e as Olimpíadas trazendo milhares de turistas. Sendo Niterói um dos roteiros de visitação, devido à divulgação internacional do Museu de Arte Contemporânea, este projeto visa estimular o primeiro emprego, bem como a divulgação de pontos turísticos da nossa cidade que possui desde monumentos contemporâneos como o Caminho Niemeyer, a monumentos históricos como a Igreja de São Lourenço dos Índios”, diz André.

**2620-6754**

**Gabinete 72**

**[vereador@andrediniz.com.br](mailto:vereador@andrediniz.com.br)**



**Bagueira (PPS)**

*Paulo Roberto de Mattos Bagueira Leal* deu entrada na Secretaria da Mesa Diretora e aguarda parecer das Comissões Permanentes ao projeto 59/2012, tornando obrigatória a existência de gerador de energia nas edificações dotadas de elevador e que possuam mais de quatro pavimentos.

A obrigação instituída pela lei aplica-se às edificações públicas ou particulares, sejam estas residenciais, comerciais ou mistas. A potência do gerador instalado deverá possibilitar o funcionamento de pelo menos um dos elevadores. As novas edificações só obterão habite-se se a exigência for cumprida.

“A apresentação desta lei objetiva fortalecer a segurança dos moradores de Niterói. É comum ouvir relatos de muitas pessoas que temem usar esse equipamento disponível em vários edifícios e que ajudam na locomoção até os andares mais altos. Para aqueles que ficaram presos em elevador durante a falta de luz, os depoimentos são de um tempo de pânico e aflição. Em casos graves, como os dos portadores da síndrome do pânico e claustrofobia, essa situação é insuportável e de risco”, ressalta Bagueira.

**2613-6765**

**Gabinete 20**

**[vereadorbagueira@gmail.com](mailto:vereadorbagueira@gmail.com)**



**Beto da Pipa (PMDB)**

*Roberto Fernandes Jales*, o *Beto da Pipa*, através da moção de congratulações e aplauso 116/2012, presta homenagem a uma das figuras mais importantes do cenário esportivo brasileiro: o boxeador Geraldo Rísperi da Hora. O atleta iniciou a carreira profissional em 1949 e foi campeão fluminense de boxe por oito vezes consecutivas. Foi, também, campeão do Torneio Luva de Prata, realizado no Estádio Caio Martins, em Niterói, em 1954. Tal vitória lhe rendeu a fama de Rei do Nocaute.

Em 1956, voltou a ser campeão, desta vez da edição do Luva de Ouro. “É uma figura que, apesar de sua importância, a nova geração conhece pouco. Ele participou e venceu, por exemplo, todas as lutas realizadas pela antiga TV Rio, no programa TV Rio-Ring e, em 1964, tornou-se treinador-técnico, ajudando a formar uma leva de campeões de Boxe”.

Atualmente, às vésperas de completar 80 anos em dezembro, se dedica à promoção do serviço voluntário no boxe, conta Beto da Pipa. O vereador é presidente da Comissão Permanente de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal.

**2620-3179**

**Gabinete 87**

**[betodapipa@yahoo.com.br](mailto:betodapipa@yahoo.com.br)**





### Cal (PP)

Milton Carlos da Silva Lopes, o Cal, viu ser promulgada pelo presidente do Legislativo niteroiense, em 3 de julho último, a Lei 2.977, de sua autoria. A nova legislação em vigor é originária do projeto de lei número 250, apresentado em setembro de 2011. A partir de agora, como estabelece o artigo primeiro, fica a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade obrigada a fornecer, no prazo máximo de 30 dias, desde que não haja nenhuma exigência, certidões solicitadas pelos contribuintes.

Em sua justificativa, o vereador alega que “tendo em vista que a demora no fornecimento de certidões por esta Secretaria vem prejudicando as empresas situadas no município quando da participação de concorrências públicas, é de extrema importância a aprovação e sanção da lei”.

O projeto havia sido vetado pelo Poder Executivo, mas o veto integral acabou sendo derrubado pelo conjunto dos vereadores na sessão plenária do dia 20 de junho. Milton Carlos da Silva Lopes é presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico e Indústria Naval da Câmara.

2622-2911

Gabinete 36

vereadorcalcamaradeniteroi@yahoo.com.br



### Carlos Macedo (PRP)

Carlos Alberto de Macedo conseguiu aprovar em plenário, em primeira e segunda discussões, com dispensa de interstício, o projeto de lei 362/2011, que pede o tombamento como patrimônio cultural imaterial do circuito turístico Caminhos de Darwin.

Localizado no Engenho do Mato é considerada área de interesse por seu valor cultural, histórico, científico, ecológico, ambiental e paisagístico. O local marca a passagem e os registros feitos pelo naturalista e médico britânico Charles Darwin sobre esta região da cidade.

“A criação de um ambiente favorável à implantação de pólo turístico, com vistas à conscientização e educação ambiental e promoção da ciência e tecnologia serão importantes para a região. O espaço poderá ser usado como área de apoio pedagógico às escolas e universidades, tanto da cidade quanto de fora, mediante seu contato, *in loco*, com o ambiente natural, cultural, histórico e ecológico. A inserção socioeconômica das comunidades locais através do ecoturismo e serviços derivados das ações de sustentação do pólo turístico como opção de vida ao crescimento urbano e as demandas por ele ocasionadas também merecem destaque”, diz Carlos Macedo.

2613-6814

Gabinete 50

carlosmacedo1@oi.com.br



### Edgar Foly (PDT)

Edgar Foly prestou homenagem a dois expoentes da música popular brasileira. Pelo projeto de decreto legislativo 42/2012, concedeu o Título de Cidadão Niteroiense ao cantor e compositor Nei Brás Lopes. Já o 46/2012 entregou a Medalha José Clemente Pereira ao músico José Alberto Rodrigues Matos, o Zé da Velha. Nascido em Sergipe, Zé da Velha foi influenciado musicalmente pelo pai, alfaiate profissional, flautista e saxofonista amador. Já morando no Rio, aos 15 anos começou a tocar trombone, primeiro de pistão, mais tarde de vara. Logo cedo se enturmou com músicos de gafeira, sambistas e chorões da Velha Guarda, de onde veio o apelido que virou nome artístico. Paralela à atividade de instrumentista, trabalhou em companhias aéreas por mais de 40 anos, até se aposentar.

Por sua vez, Nei Lopes nasceu no Rio, em 1942. Como sambista ficou conhecido por sua parceria com Wilson Moreira. C, compositor popular e, hoje, cada vez mais escritor, Nei vem, desde pelo menos os anos 80, marcando decisivamente seu espaço, às vezes com guinadas surpreendentes. É ligado as escolas de samba Salgueiro e Vila Isabel.

2620-1321

Gabinete 25

edgarfolly@globomail.com



## NO PLENÁRIO



**Emanuel Rocha (PDT)**

*Emanuel Jorge Mendes da Rocha* apresentou o projeto 106/2012 para regular o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos, conhecido como “Valet Service”.

A prestadora dos serviços deverá estar regularmente constituída; ter em seus quadros motoristas regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e habilitados para a condução de veículos na categoria profissional “B”, além de se apresentarem uniformizados e identificados.

“Essa atividade tem-se popularizado muito na porta de casas comerciais do nosso município, notadamente bares, restaurantes, boates e buffets, e regras e normas a serem cumpridas pelas empresas que operam este tipo de serviço precisam ser claras”, diz Emanuel.

A lei prevê que o comprovante entregue ao dono do carro deve ter a frase “a empresa prestadora dos serviços de valet, assim como o estabelecimento, são solidariamente responsáveis por quaisquer danos causados aos veículos”. As vias públicas não poderão ser usadas como estacionamento ou para a colocação de cones, cavaletes e caixotes.

**2620-7313**

**Gabinete 80**

[dremanuelrocha@predialnet.com.br](mailto:dremanuelrocha@predialnet.com.br)



**Gallo (PDT)**

*Luiz Carlos Gallo de Freitas* aguarda a sanção do projeto de lei 20/2012 para demarcar área específica de acesso ao mar e retorno à praia dos veículos denominados jet-ski e similares. Conforme o artigo segundo da lei proposta por Gallo, tanto o acesso ao mar quanto o retorno às praias se fará no sentido perpendicular à costa marítima, com velocidade máxima de 10 quilômetros horários.

Já o artigo terceiro do projeto prevê que a área de evolução e manobra do jet-ski fica restrita a uma faixa distante pelo menos trezentos metros a partir da costa.

“É fundamental a regulação dessa prática esportiva perigosa para que o esporte se torne mais seguro, bem como o direito do cidadão comum em usufruir o banho de mar com a família, despreocupado com o tráfego marítimo”, justifica o vereador Gallo.

O vereador foi um dos articuladores junto à Prefeitura de Niterói para que os servidores, tantos da área de administração quanto dos quadros da fiscalização, sejam atendidos com a aprovação de planos de cargos, carreiras e salários. Gallo é presidente da Comissão de Esporte, Turismo e Lazer da Câmara.

**2620-4729**

**Gabinete 47**

[vereadorgallo@euvotogallo.com.br](mailto:vereadorgallo@euvotogallo.com.br)



**João Gustavo (PPS)**

*João Gustavo Braga Xavier Pereira* acompanhou no Plenário Brígido Tinoco a leitura do projeto de lei 10/2012. A proposta quer tornar obrigatória a utilização de mecanismos para vedação visual e neutralização de maus odores nas estações de tratamento de esgoto situadas no município de Niterói.

A vedação visual será feita, especialmente, nos tanques de decantação, impedindo a visão de seu conteúdo pela população vizinha, e poderá ser implementada através de coberturas confeccionadas em tela ou lona plástica tensionadas. Quem não cumprir as determinações poderá pagar multa diária no valor de R\$ 10 mil, aplicável pelo órgão de fiscalização ambiental. Uma vez aprovada a lei, será estabelecido o prazo de 120 dias para adaptação das concessionárias.

“Medidas simples possibilitam amenizar os dois principais impactos causados pela operação de estações de tratamento de esgoto, que são o mau-cheiro e a poluição visual resultantes do processo de tratamento. Trata-se de proposta de fácil implementação e que trará muitos benefícios à população que reside perto de estações de tratamento de esgoto”, explica João.

**2620-3732**

**Gabinete 58**

[gabinete@vereadorjoagustavo.com.br](mailto:gabinete@vereadorjoagustavo.com.br)



**José Augusto Vicente (PPS)**

*José Augusto Tavares Vicente* apenas nos seis primeiros meses do ano apresentou 284 indicações legislativas. As seis últimas, por exemplo, de números 1.557, 1.558, 1.559, 1.560, 1.561 e 1.562, solicitam à Prefeitura de Niterói a realização do serviço de drenagem nas ruas Angelina Petrópolis, Cássio Rothier Amaral, Carlos Tavares Nunes, das Graças, José Vieira de Souza e Álvaro Silva, todas localizadas no Loteamento Maravista, em Itaipu.

“Entendemos como um dos principais deveres do vereador servir como canal de interlocução entre a comunidade, o Poder Executivo e seus órgãos vinculados, na medida em que estamos sempre em contato direto com a comunidade e somos conhecedores imediatos de seus problemas e reivindicações”.

Acrescentou que, “desta forma, entendemos que podemos colaborar com a administração municipal, indicando os locais que carecem de intervenção imediata da municipalidade, para que a nossa cidade retome o crescimento dos índices de qualidade de vida e desenvolvimento humano”, diz em sua justificativa o vereador.

**2613-6718**

**Gabinete 85**

[joseaugustovicente@hotmail.com](mailto:joseaugustovicente@hotmail.com)



**Magaldi (PP)**

*Carlos Alberto Pinto Magaldi* aguarda análise das Comissões ao projeto que determina a realização dos exames Manobra de Ortolani e Manobra de Barlow ou Teste do Quadril, em todos os recém-nascidos nas maternidades de Niterói. O resultado do exame deve ser anotado no prontuário médico inicial do bebê e, na suspeita de instabilidade ou luxação do quadril, o bebê deve ser encaminhado ao ortopedista pediátrico nos primeiros dias de vida para tratamento especializado.

Qualquer alteração deverá ser comunicada aos órgãos de saúde dedicados a pesquisa da Displasia do Desenvolvimento do Quadril, termo mais utilizado hoje para esta doença. “Estudos especializados apontam que, em cada mil recém-nascidos, um tem o quadril luxado, que é um deslocamento de osso dentro da articulação, e cerca de dez tem o quadril instável, que os médicos chamam de subluxado”, destaca o autor da lei.

O procedimento é simples, não requer aparelhagem sofisticada, sendo feito ainda na sala de parto. A grande maioria das crianças só tem o problema descoberto quando começa a andar. O projeto foi protocolado com o número 107/2012.

**2622-9760**

**Gabinete 44**

[vereadormagaldi@yahoo.com.br](mailto:vereadormagaldi@yahoo.com.br)



**Padre Ricardo (PDT)**

*Wilde Ricardo Rocha, o padre Ricardo*, deu entrada na Secretaria da Mesa Diretora no projeto 77/2012, que estabelece medidas preventivas e orientadoras destinadas a inibir qualquer forma de violência contra professores da Rede Municipal de Ensino. As normas visam estimular a reflexão nas escolas e nas comunidades correspondentes acerca da violência contra os professores e a desenvolver atividades extracurriculares de combate à violência, envolvendo professores, alunos e membros da comunidade.

Entre as medidas orientadoras listadas no projeto estão assistir o aluno que praticar a violência e o professor que for vítima; afastar, cautelarmente, o professor em situação de risco, sem qualquer perda financeira; e transferir para outra escola, caso seja avaliado que não há condições para sua permanência na escola atual. “Não raro, vemos notícias sobre agressões verbais e físicas que resultam em profissionais que se afastam do sistema de ensino e de jovens que começam uma vida de ilícitos. A violência contra o professor possui o poder de abalar toda a estrutura hierárquica da instituição de ensino”, ressalta Padre Ricardo.

**2620-0196**

**Gabinete 35**

[vereador.padrericardo@gmail.com](mailto:vereador.padrericardo@gmail.com)



## NO PLENÁRIO



**Renatinho (PSOL)**

*Gezivaldo Ribeiro de Freitas, o Renatinho*, teve promulgada pelo Poder Legislativo a Lei 2.930/2012. Desde o último dia 3 de julho a concessão de habite-se definitivo, em edificações com área igual ou superior a mil metros quadrados, fica condicionada à existência de, pelo menos, uma obra de arte assinada por artista plástico residente ou domiciliado em Niterói. A obra de arte de que trata a lei aprovada será afixada na fachada, no saguão, salão de entrada, jardins ou acesso principal do prédio.

A nova legislação lista como obras de arte esculturas, cerâmicas e painéis ou quadros em alto-relevo. Ficam excluídas da obrigatoriedade as habitações populares, classificadas como de baixa renda e aquelas construídas em sistema de mutirão.

“O intuito desta proposta é a valorização da arte e do artista plástico, que são partes integrantes da cultura local, proporcionando mecanismo de produção popular, viabilizando as artes com qualidade, com requinte e como ferramenta de bem estar da população niteroiense”, ressalta Renatinho. O Executivo tem 90 dias para regulamentar a lei.

**2620-5074**

**Gabinete 68**

**mandatorenatinho@yahoo.com.br**



**Renato Cariello (PDT)**

*Renato Ferreira de Oliveira Cariello* é autor do projeto de lei 47/2011 dispondo sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes contendo advertência sobre as consequências à saúde do uso de esteróides e anabolizantes em todas as academias de ginástica, centros esportivos e nos estabelecimentos similares instalados no município de Niterói.

Em seu parágrafo único a proposta especifica que o cartaz deve conter os dizeres: “O uso de anabolizantes prejudica o sistema cardiovascular, causa lesões nos rins e fígado, degrada a atividade cerebral, aumenta o risco de câncer e pode provocar dependência, bem como é crime a venda dessas substâncias em acordo com a Lei 11.343/2006 combinada com a Lei 9.965/2000”.

O artigo segundo estabelece que a Secretaria Municipal de Saúde ficará responsável por incluir, nas campanhas de combate ao uso de drogas, a divulgação sobre os prejuízos que os anabolizantes podem causar à saúde. Recentemente o vereador teve promulgada pelo Legislativo a Lei 2.925, fruto do projeto 27/2011, tornando obrigatória a instalação de câmeras de vídeo em hospitais e maternidades.

**2620-7935**

**Gabinete 67**

**renatocariello@oi.com.br**



**Rodrigo Farah (PMDB)**

*Rodrigo Flach Farah* é o autor do projeto de lei 75/2012, em tramitação pelas comissões, autorizando o Poder Executivo Municipal a outorgar cessão de uso em favor da entidade sem fins lucrativos Niterói Rugby Football Clube. A área em questão diz respeito a um terreno conhecido como Campo Belo, localizado na Rua Antônio Luiz Saião, no bairro de Itacoatiara, na Região Oceânica.

Se aprovado, terá por finalidade, única e exclusiva, a construção e operação de infraestrutura específica para lazer, esporte e integração comunitária. Diz o texto apresentado para avaliação da Câmara que as obras de construção das instalações de infraestrutura serão realizadas integralmente com recursos da entidade privada, devendo ser iniciadas no prazo máximo de 24 meses, a contar da data de assinatura do respectivo termo de cessão de uso.

Em parágrafo único, deixa claro que o não cumprimento do prazo estabelecido implicará na “reversão automática do bem ao patrimônio público municipal”. O Niterói Rugby Football Clube está inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica com o número 30.592.794/0001-90.

**2613-6832**

**Gabinete 42**

**vereadorrodriгоfarah@gmail.com**



### Sérgio Fernandes(PDT)

Sérgio Fernando Damas Fernandes apresentou 12 indicações legislativas no mês de junho. Entre elas está a de número 1.504/12, sugerindo ao Poder Executivo, através do Centro de Controle de Zoonoses, da Fundação Municipal de Saúde, que seja feito serviço de combate a caramujos africanos no quintal de uma casa em obras na Rua Mário Neves, próxima a Associação de Moradores da Ilha da Conceição. Outra pede que a Concessionária Águas de Niterói promova o conserto de um vazamento de água na mesma rua.

Outras pedem que sejam realizados serviços de roçadeira, capina e limpeza geral no campo localizado no final da Rua Conrado Barbosa, no alto do Bairro Chic, no Fonseca; e, através da Diretoria Municipal de Iluminação Pública, providências quanto a iminência da queda de um poste localizado na Travessa Santo Cristo, altura do 410, na localidade da Coréia, bairro Fonseca.

O vereador Sergio Fernandes também aguarda parecer das comissões da Câmara para o projeto de lei 328/2011 instituindo a Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas.

2613-6782

Gabinete 51

vereadorsergiofernandes@yahoo.com.br



### Vitor Júnior (PT)

José Vitor Vieira Bissonho Junior é autor do projeto que criou Coral de Vozes da Clin, para funcionários da Companhia de Limpeza de Niterói. A proposta, protocolada sob o número 126/2010, teve como objetivo valorizar os esforços dos seus componentes, todos servidores do município, que se empenharam em organizar este grupo de vozes que leva o nome da Clin aos locais onde se apresentem.

“Vale lembrar que é da maior importância para a cidade de Niterói a existência desse coral, por se tratar de um trabalho voluntário surgido numa empresa do município e por ser ele formado, exclusivamente, de trabalhadores que vêm se esmerando em oferecer agradáveis momentos em suas apresentações, com qualidade para participar de eventos importantes nos mais diversos espaços culturais da nossa cidade”, disse o vereador.

Ele acrescentou que a medida coroou o “reconhecimento do município aos seus abnegados servidores que, além da dedicação do trabalho profissional no dia a dia, mostram o lado artístico com que foram agraciados”, justifica Vitor Junior, que preside a Comissão de Educação e Cultura da Câmara.

2613-6797

Gabinete 21

vereadorvitorjunior@gmail.com



### Waldeck Carneiro (PT)

Waldeck Carneiro da Silva teve encaminhado às comissões projeto de lei determinando que os cartórios de registro civil situados em Niterói devem disponibilizar, em suas dependências, cartaz informativo sobre o direito à isenção de taxas cartoriais, concedido a pessoas em condição de “hipossuficiência econômica”. Protocolado com o número 99/2012 define que devem constar no cartaz as informações do texto do Artigo 30, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e suas alterações, que garante isenção de taxa cartorial.

Também é obrigatória a inserção da relação dos locais onde se requer a isenção de taxa cartorial, com seus respectivos endereços e telefones. Determina o parágrafo segundo da proposta que o cartaz seja afixado em local de fácil visibilidade.

“O presente projeto de lei tem por finalidade principal difundir a informação sobre o direito à isenção de taxas à pessoas em estado de extrema carência financeira. Pretende-se que, no próprio cartório, conste informativo sobre o referido direito, de modo a evitar que, por desinformação, o cidadão deixe de usufruir de um benefício que a lei lhe assegura”, explica o vereador.

2621-0505

Gabinete 11

vereadorwaldeck@gmail.com



# Marcolino Antonio Leite

## Fazendeiro, comerciante, político, juiz de paz, delegado e vereador em Niterói

Líder no segundo distrito de São Gonçalo (Santa Isabel), onde negociava cavalos de raça. Costumava rifá-los, e entre os fazendeiros beneficiados pelos sorteios estava Manuel Ferreira Goulart (pai do Cônego Goulart, fazendeiro e senador, um dos responsáveis pela emancipação política, econômica e administrativa do Município de São Gonçalo, no dia 22 de setembro de 1890). E o fazendeiro Benvido Antônio Leal, sobrinho do Major Miguel de Frias Vasconcelos, dono da

Fazenda do Engenho Pequeno.

Era amigo de Jerônimo de Almeida Castro, fazendeiro e criador de cavalos em Itaitindiba, pai do herói da Guerra do Paraguai, o Major Francisco de Almeida Castro, que salvou a vida do Conde d'Eu, no final da Guerra do Paraguai.

Durante o juramento da Constituição de Portugal pelo Rei D. João VI, na cidade do Rio de Janeiro, Marcolino esteve presente

e assinou a ata de juramento. Em 1830 integrou o primeiro Conselho de Jurados da Vila Real da Praia Grande, juntamente com outros homens de destaque da época.

Em 1829 Marcolino Antônio Leite foi eleito o vereador mais votado, com 456 votos a partir deste ano, todo vereador mais votado passava a presidir a Câmara Municipal de Niterói até o meado do século XX. Em 1830 foi novamente o mais votado e presidiu a Câmara Municipal de Niterói.

## Diversão em parques tem mais fiscalização

A instalação de parques de diversão itinerantes em Niterói deve obedecer à Lei 2.966/2011, de autoria do presidente da Câmara, vereador Paulo Bagueira, tornando mais rígidas a concessão de licenças para funcionamento dos parques.

“Ainda que acidentes envolvendo brinquedos de parques de diversões não sejam um fato comum, entendemos que a prevenção é sempre preferível, ainda mais quando há crianças envolvidas. A lei em vigor, a partir de agora, obriga que os parques de diversões preocupem-se mais com a segurança de seus usuários. Para os casos de funcionamento irregular é necessário, não só sua imediata interdição, como também a imposição de pesada multa por cada dia de desrespeito à legislação municipal”, ressalta Bagueira.

Entre outras exigências, os parques devem apresentar documentos protocolados junto à Polícia Militar e aos órgãos municipais, informando a localização e o período de permanência no local. Também é obrigatória a apresentação de anotação de responsabilidade técnica de montagem e livro de ocorrências que atestem a segurança dos engenhos mecânicos e elétricos, com histórico de manutenção dos equipamentos a serem utilizados pelo público, de acordo com as normas do Conselho Regional de Engenharia e de suas câmaras especializadas, bem como da Anotação de Responsabilidade Técnica.



A lei passou a exigir normas mais rígidas para os parques de diversão

“Os brinquedos mais radicais oferecem riscos de grau elevado, sem que tenhamos mecanismos que nos garantam, por completo, o bom estado das máquinas. Além disso, vários usuários, entre eles crianças e idosos, envolvidos por movimentos radicais e giros de até 360° graus elevam a pressão, os batimentos cardíacos, apresentam tonturas, náuseas e outras reações. Aumentar o grau de fiscalização e impor regras mais rígidas podem salvar vidas”, destaca o autor da lei.

Todo parque de diversão deve requerer o alvará de funcionamento à Prefeitura, com antecedência mínima de 30 dias do início das atividades, acompanhado de memorial descritivo da solicitação contendo identificação do objetivo; horários de início e término; descrição das estruturas a serem montadas e dos equipamentos a serem instalados.

# Seminário ensina regras eleitorais a candidatas



Miguel Vitoriano explica as normas da Justiça Eleitoral durante seminário promovido pela Codim na Câmara

A documentação necessária para os candidatos que disputam vaga nas próximas eleições e as dúvidas em relação à prestação de contas de campanha, foram os temas em destaque durante palestra realizada na Câmara de Vereadores. O evento faz parte do ciclo de debates sobre a participação das mulheres na vida política da cidade, organizado pela Coordenação dos Direitos da Mulher (Codim) de Niterói.

— Por conta das mudanças na legislação eleitoral, que ocorrem no intervalo entre uma campanha e outra, é comum que os candidatos, mesmo aqueles acostumados com as disputas eleitorais, tenham muitas dúvidas — explica Miguel Vitoriano, secretário-geral do Partido Democrático Trabalhista (PDT), um dos palestrantes do ciclo.

Quinto município brasileiro com número maior de mulheres em proporção ao de homens, representando 54% do total de habitantes, Niterói não tem nenhuma representante no Legislativo. Durante a palestra, Vitoriano lembrou que a declaração de bens dos candidatos deve ter valores atualizados e que, nas propagandas da chapa proporcional para vereadores é necessário apenas o nome da coligação e do partido a que pertence o candidato. Já na majoritária, nas propagandas dos candidatas a prefeito, além do nome da aliança devem constar todos os partidos coligados.

Na parte referente às prestações de contas as dúvidas eram maiores. “Pessoas físicas podem doar até 10% dos rendimentos brutos declarados à Receita Federal, não podendo ultrapassar o limite de R\$ 50 mil. As doações de

pessoas jurídicas não podem ultrapassar 2% do rendimento bruto, sem fixar limites para a quantia. Qualquer valor não utilizado durante a campanha deverá ser revertido à conta do partido no final da eleição”, disse Vitoriano.

O próximo encontro será realizado em 30 de julho, às 18 horas, com o tema “*Refletindo e discutindo sobre a saúde da mulher em Niterói: possibilidades e desafios*”, com Adriana Cersósimo, diretora da Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira; e Herdy Alves, presidente da Associação Brasileira de Obstetristas e Enfermeiros Obstetras. O último será dia 27 de agosto, às 18h, sobre “*A violência contra a mulher, a Lei Maria da Penha: Realidades e perspectivas*”, com Flávia Tonel, advogada da Codim-Nit e pesquisadora do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

## Edifícios terão que expor obras de arte

Muitas são as iniciativas voltadas para a valorização dos artistas e da cultura popular de Niterói aprovadas pela Câmara Municipal. Duas delas, por exemplo, condicionam a concessão de habite-se definitivo à existência de obras de arte e preservam a Seresta Chão de Estrelas, realizada no Campo de São Bento. Ambas são de autoria do vereador Gezivaldo Ribeiro de Freitas, o Renatinho.



Sancionada com o número 2.930/2010, esta lei determina que, em edificações com área igual ou superior a mil metros quadrados, o habite-se fica condicionado à existência de, pelo menos, uma obra de arte assinada por artista plástico residente ou domiciliado em Niterói. O trabalho artístico será afixado na fachada, no saguão, no

salão de entrada, nos jardins ou no acesso principal do prédio.

Pelo proposto originalmente no projeto de lei 219/2010 e aprovado em plenário, obras de arte são consideradas esculturas, cerâmicas, painel ou quadro em alto-relevo. Ficam excluídas da obrigatoriedade as edificações de classificação popular, baixa renda ou construídas em forma de mutirão.

Ficam excluídas da obrigatoriedade as edificações de classificação popular, baixa renda ou construídas em forma de mutirão.

**SERESTA** - Outra lei aprovada pelo vereador considera patrimônio cultural imaterial a Seresta Chão de Estrelas, que se realiza quinzenalmente no coreto do Campo de São Bento. Foi publicada com o número 1.951/2002.

“Esta seresta surgiu através de uma reivindicação das pessoas que frequentam o Campo de São Bento. Artistas de Niterói e de cidades vizinhas têm a oportunidade de se apresentar ao público, incentivando esta modalidade de cultura e trazendo grande satisfação aos que comparecem a este evento artístico-cultural. A lei de tombamento teve a finalidade de proteger e incentivar ainda mais a seresta”, afirma Renatinho.



# Duque de Caxias em destaque na Câmara

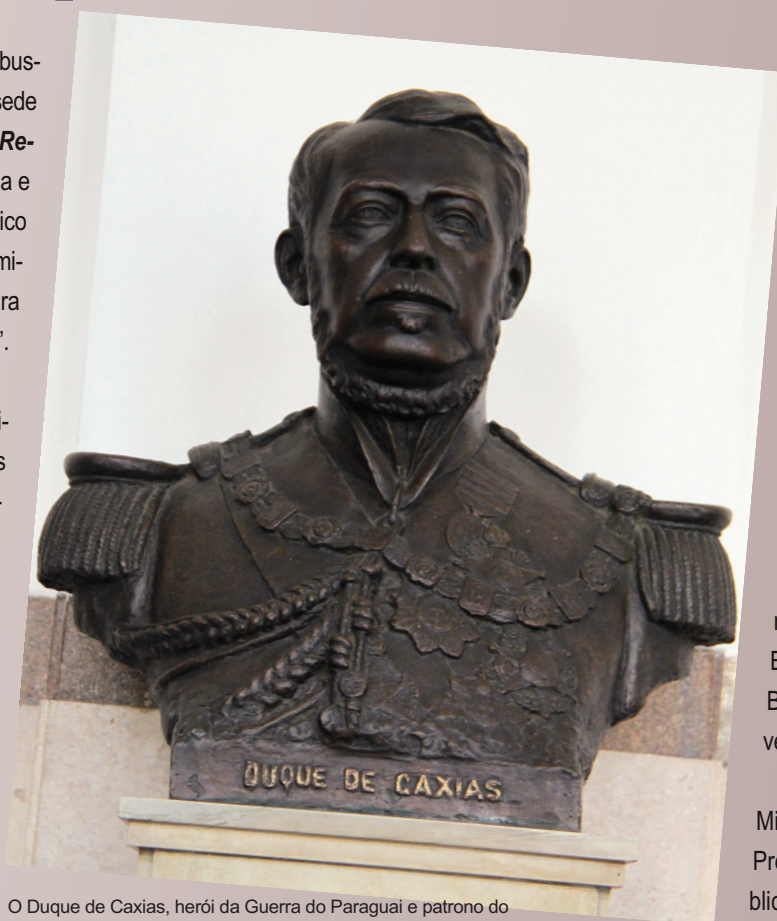
Em prosseguimento à série sobre os seis bustos que ornamentam o hall de entrada da sede do legislativo niteroiense, **Câmara em Revista** traz nesta edição Luís Alves de Lima e Silva. Na obra de autoria do artista plástico Honório Peçanha é descrito como “o fluminense que, com seu gênio político e bravura de soldado, modelou a unidade do Brasil”.

Nascido em Estrela, na Baixada Fluminense, município que hoje conhecemos como Duque de Caxias, era filho do brigadeiro Francisco Lima e Silva, regente do Império. Sua data de nascimento, 25 de agosto, é hoje dedicada ao Dia do Soldado. Mariana Cândida de Oliveira, sua mãe, era irmã de Bernardina Quitéria de Oliveira Belo, casada com Joaquim Silvério dos Reis, o traidor da Inconfidência Mineira.

Conforme o livro *“Monumentos de Niterói”*, de Emmanuel de Macedo Soares, seu batismo de fogo no Exército Brasileiro ocorreu durante a batalha contra as tropas portuguesas do general Madeira, pela independência da Bahia. Como capitão participou da Campanha da Cisplatina, quando recebeu a patente de major. No Rio, pertenceu ao Batalhão do Imperador e comandou o Corpo de Permanentes, hoje Polícia Militar.

Promovido a tenente-coronel em 1839, combateu de Norte a Sul. No Rio Grande fez frente à Revolução Farroupilha e, no Nordeste, lutou contra os revolucionários do Maranhão. Chega a marechal-de-campo e ingressa na política, elegendo-se senador pelo Partido Conservador. Assume o Ministério da Guerra em 1855, organizando e chefiando o chamado Gabinete Conservador.

Já como marechal-de-exército, último posto da hierarquia, explode a



O Duque de Caxias, herói da Guerra do Paraguai e patrono do Exército Brasileiro em busto no hall da Câmara de Vereadores

Guerra do Paraguai. “Após firmado o acordo da Tríplice Aliança com o Uruguai e Argentina, foi designado para o comando-em-chefe das tropas brasileiras. Por desavenças políticas com o ministro da Guerra, é colocado sob as ordens do comandante-geral dos Exércitos, o argentino Bartolomeu Mitre”, revela Emmanuel.

Mitre era candidato à Presidência da República na Argentina e acabou tendo sucessivas derrotas no campo de batalha. Ca-

xias é chamado e passa a comandar as tropas aliadas. “O estilo agressivo de Caxias levou a sucessivas vitórias e a tomada da capital, Assunção, onde organizou um governo provisório, dando a guerra por encerrada. O exército paraguaio foi dizimado e o ditador Solano Lopez morto”, conta o pesquisador Rubens Carrilho, chefe do Arquivo de Documentação da Câmara.

Terminada a guerra voltou ao campo político, sendo acusado no Senado de imperícia e corrupção. Consegue contornar os obstáculos e reassume o Ministério da Guerra. Após abandonar a vida pública passa a morar na fazenda do genro. Mergulhado no ostracismo morre em 1880, sendo enterrado no Cemitéio do Catumbi. Em 1949 seus restos mortais foram levados para o panteão do antigo Ministério do Exército, na Praça da República, ao lado da Central do Brasil.